



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212 /2.005

Processo Administrativo: 05/10/22.551

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2.005

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2.005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, presente neste ato o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, e a empresa **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**, por seu representante legal, adiante qualificados, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da **Administração Regional 12 (Região 08)**, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados, abaixo discriminados, com os respectivos preços unitários:

Item	Especificação do item	Unidade	Quantitativo estimado	Preço Unitário
001	Escavadeira hidráulica de esteiras, com operador habilitado	Hora	2.400	R\$95,90
003	Pá carregadeira, potência superior a 100HP com operador habilitado	Hora	2.400	R\$57,90
004	Pá carregadeira, potência superior a 160HP com operador habilitado	Hora	2.400	R\$92,00
010	Trator esteira	Hora	2.400	R\$97,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente o prazo de validade da proposta apresentada pela empresa.

Nada mais havendo a ser declarado, firmam as partes a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes, em três vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de junho de 2.005.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito do Município de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ENG° OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA

Representante Legal: JOÃO OLIVA RODRIGUES

R.G. nº: 5.950.375-0

C.P.F. nº: 335.326.808/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratada: Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.

Processo Administrativo n.º 05/10/22551

Pregão Presencial n.º 015/2005

Ata de Registro de Preços n.º 212/2005

Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 12 (Região 08), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 de junho de 2.005.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

SCHUNK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.

Representante Legal: JOÃO OLIVA RODRIGUES

R.G. n.º: 5.950.375-0

C.P.F. n.º: 335.326.808/15